



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/78

O Prefeito Municipal, de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando

- 1º - A exoneração da Professora Odete Terezinha/Reck.
- 2º - A necessidade de manter o funcionamento da escola Rural Osvaldo Cruz de Barra do Erva.
- 3º - A inadiabilidade dos Programas de Educação/ de ensino do exercício de 1.978.

R E S O L V E :

CONTRATAR CÉLIA GROFF, para Professora Municipal nível "sem habilitação", na Escola Rural Osvaldo Cruz, na localidade de Barra do Erva, com expediente de 04(quatro) horas diárias, percebendo gratificação de 870,00(oitocentos e setenta cruzeiros), para o período de 01 de setembro a 15 de dezembro de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de setembro de 78.


Vicente Bücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de setembro de 1978.


Dalmor Luis Cervo
secretário